

Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00014/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Brotas.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 177.444,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00015/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Jahu.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 1.504.356,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00017/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Torrinha.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 127.224,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00020/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Igarauá do Tietê.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 189.720,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00021/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Bocaina.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 113.584,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00027/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Dois Córregos.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 195.300,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00028/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Macatuba.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 172.608,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00064/0054/2017
Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Itapuí.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 109.244,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002
Processo 00071/0054/2017

Parecer CEE 247/2016
Parecer CJ 1470/2016
Fundamento Legal: Decreto 61.928, de 12-04-2016, e Decreto 62.158, de 24-08-2016.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Borebi.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública Estadual de Ensino.
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017.
Data da assinatura: 01-02-2017.
Valor: R\$ 13.144,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33403001
Fonte: 005003002

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

Autorizando a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102, de 22-9-2003:
E.E. Profª Albertina Fortarel
Curso: Ensino Fundamental
Componente/Classe/Nº de Aulas
Língua Portuguesa: 7º A, 01. Total de aulas a repor: 01.
Arte: 6º A, 03; 6º B, 03. Total de aulas a repor: 06.
Educação Física: 8º B, 02; 8º D, 02. Total de aulas a repor: 04.
História: 6º A, 01; 7º B, 02. Total de aulas a repor: 03.
Matemática: 7º B, 02. Total de aulas a repor: 02.
Curso: Ensino Médio
Componente/Classe/Nº de Aulas
Língua Portuguesa: 3ª C, 02; 3ª D, 01. Total de aulas a repor: 03.
Educação Física: 2ª B, 02. Total de aulas a repor: 02.
Física: 3ª C, 04. Total de aulas a repor: 04.
Matemática: 3ª C, 01; 3ª D, 02; 3ª E, 01. Total de aulas a repor: 04.
Química: 2ª C, 01; 2ª D, 01; 3ª C, 02; 3ª E, 02. Total de aulas a repor: 06.
Biologia: 3ª D, 02; 3ª E, 01. Total de aulas a repor: 03.
Filosofia: 3ª A, 01. Total de aulas a repor: 01.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação CEE 15/01, da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Guerrieri Eustache, RNE: G206801-G, nascido em Port-au-Prince - Haiti em 17-11-1992, mediante estudos realizados em Port-au-Prince - Haiti, nos anos de 2012 e 2013, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

Tornando Nulos, por inautenticidade, nos termos do artigo 6º da Portaria CGEB, de 24-10-2012, publicada no D.O. de 25-10-2012, a matrícula e todos os atos escolares nos termos do inciso VII do artigo 24 da Lei Federal 9.394/96, no ano de 2017, em nome de Robson dos Santos Gomes, RG 44.318.123-3, expedido pelo Colégio Politécnico Rio Claro. (Processo 1351/0060/2016).

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

Declarando: nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001 da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados no Exterior, em Oruro - Província de Cercado - República da Colômbia, por Gabriela Joselyn Rodriguez Garvizu - RNE: V366112-0, nascida em 02-01-1977, natural de Oruro - Província de Cercado - República da Colômbia, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão Ensino Fundamental e Ensino Médio para fins de prosseguimento de estudos. (Processo 0235/0060/2016); nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001 da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados no Exterior, em Bogotã - República da Colômbia, por Liliã Xiomara Caro Nino - Cédula de Cidadania 1098774569, CPF 239.325.298-39, nascida em 20-08-1995, natural de Santa Helena Del Opon Col - República da Colômbia, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão Ensino Médio para fins de prosseguimento de estudos. (Processo 0236/0060/2016). (Replicada por ter saído em seção indevida.)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Extratos de Convênios
Convênio de Alimentação Escolar 2017
Processo 0032/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Cafelândia.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 378.688,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0033/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Getulina.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 93.372,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0034/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Guaiçara.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos

matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município

Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 200.996,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0035/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Guaimbê.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município

Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 70.432,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0036/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Guarantã.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município

Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 116.436,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0037/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Lins.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município

Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 1.407.460,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0038/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Pongai.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município

Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 33.108,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0039/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Promissão.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município

Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 595.968,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0040/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Sabino.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município

Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 54.312,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01
Processo 0041/0061/2017
Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE 247/2016
Parecer da Consultoria Jurídica 1470/2016
Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928/2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158/2016, e Resolução SE 63/2016
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Uru.
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município
Vigência: 01-02-2017 a 31-12-2017
Data da assinatura: 01-02-2017
Valor: R\$ 25.296,00
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6172.0000
Natureza de Despesa: 33.40.30.01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

Instituindo: com fundamento no Inciso I, do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da EE "Vereador Sebastião Mônaco", em Marília, para avaliar o desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério na respectiva Unidade Escolar:
Osmar Palmieri, RG 8.810.353, PEB II, SQC-II-QM, Designada Diretor de Escola.
Mária Inês Zatterra Marcato, RG 20.093.984-1, PEB II, SQC-II-QM;
Nilza Alves Da Silva Duarte, RG 19.342.098, PEB II, SQC-II-QM;

Esta comissão prevalece sobre a publicada no D.O. de 12-07-2016;

com fundamento no Inciso I, do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008 a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da EE "Prof. Edson Vianei Alves", em Marília, para avaliar o desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério na respectiva Unidade Escolar:
Raquel Maria Sartori Sodré Ferreira, RG 19.666.060, Diretor de Escola, SQC-II-QM.
Katia Gisele Domingues Marandola, RG 24.507.075-8, PEB II, SQC-II-QM, Designada Vice-Diretor de Escola;
Maria Claudia Beffa Eufflauzino, RG 23.965.795, PEB II, SQC-II-QM, Designada Professor Coordenador de Área;
Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e Resolução SE 23, de 18-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Évila Basilio Matteraggia, RG 41.100.454-2, agente de organização escolar, funcionária pública estadual com sede na E.E. Prof. Nelson Cabrini, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Prof. Nelson Cabrini, município de Marília, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Marília, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 0446/0062/2017, e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da E.E. Prof. Nelson Cabrini, da Diretoria de Ensino Região de Marília, zelará pelos cumprimentos das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e Resolução 23, de 18-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Leandro da Silva Oliveira, RG 45.556.312-3, Oficial Administrativo, Funcionário Público Estadual, com sede na Diretoria de Ensino de Marília, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Gabriel Monteiro da Silva, município de Marília, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Marília, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 0451/0062/2017, e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da E.E. Gabriel Monteiro da Silva, da Diretoria de Ensino Região de Marília, zelará pelos cumprimentos das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

Declarando Regularizada, com fundamento nos itens 6.1.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a Vida Escolar dos alunos: Lucas Grande Silva, RG 37.728.636/SP, referente ao Ensino Fundamental;
Maria Jacieli Rocha de Araújo, RG 3.226.704/RN, referente ao Ensino Fundamental;
Wesley Augusto de Moraes dos Santos, RG 100.184.593-6/SP, referente ao Ensino Fundamental.

Extrato de Convênio
Processo: 938/0065/2012
Autorização do Governador Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programas de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2017/2018
Valor Total: R\$ 3.443.410,00 sendo R\$ 2.169.951,00 em recursos estaduais e de R\$ 1.273.459,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.
Classificação do Recurso: fonte QESE/FUNDESP – UGE 080324

Programa de trabalho 12.368.0815.5740.0000 – Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica.
UO 08001 - UGO 080010
Natureza da despesa: 33403347
Data da assinatura: 01-02-2017

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 17-3-2017

Convocando: com fundamento na Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os Diretores de Escola e os Professores Coordenadores Gerais das Unidades Escolares abaixo relacionadas, para Orientação Técnica do Núcleo Pedagógico – Área Ensino Integral: "1º CAF - Ciclo de Acompanhamento Formativo".

Datas: 22 e 23-03-2017.
Horário: 08h30 às 17h30.
Local: Diretoria Regional de Ensino de Ourinhos - Salão Madeira, em Ourinhos.
Unidade Escolar
E.E. Genésio Boarmorte Dr.
E.E. José Augusto de Oliveira Prof.

com fundamento na Resolução SE 61/2012 alterada pela Resolução SE 104, de 28-12-2012, todos os professores de Arte com sede nas Unidades Escolares, abaixo relacionadas, para Orientação Técnica do Núcleo Pedagógico - Área Arte: "Arte + Currículo + Tecnologia = Mostra de Stop Motion" - Polo 2.
Data: 22-03-2017.
Horário: 08h30 às 17h30.
Local: E.E. Leônidas do Amaral Vieira, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Unidade Escolar:
E.E. Biecio de Britto
E.E. Dalton Morato Villas Boas Prof.
E.E. Durvalina Teixeira da Fonseca Profª
E.E. Genésio Boarmorte Dr.
E.E. Homero Calvo Prof.
E.E. Jose Inocencio Moreira Cel.
E.E. Leonidas do Amaral Vieira
E.E. Miguel Priante Calderaro Dr.
E.E. Sinharinha Camarinha
E.E. Terezinha Mariano Magnani Profª
E.E. Tomaz Ortega Garcia Prof.